



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

INEXIGIBILIDADE N.º 20/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025, para a contratação do(a) fornecedor(a) “SERGIO ARGERI”, inscrito(a) no CPF nº 187.074.358-00, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos, destinados ao Programa de Alimentação Escolar no município de Tambaú, no valor de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove), assim distribuídos:

Sérgio Argeri – CPF 187.074.358-00		
597 kg de tilápia	R\$ 67,00	R\$ 39.999,00

Tambaú, 19 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal